



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI – 11/10/2023. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09:00 (nove) horas, deu-se início a 10ª (décima) Reunião ordinária deste Comitê de Investimentos, na sede do IPREVI, localizado à Avenida dos Expedicionários, n.º 301, Centro, Itatiaia – RJ, convocada através da Carta/COMINIPREVI/013/2023. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Carolina Tavares de Lima, Edgar Soares de Aguiar, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Ives Pereira Tavares, membros do Comitê de Investimentos (COMINIPREVI). Participou de forma remota o consultor da empresa Crédito e Mercado Sr. Vitor Pavan. A Diretora Presidente - Alessandra Arantes Marques iniciou a reunião saudando a todos, e adentrou em seguida as pautas previamente agendadas para o dia: **Apresentação, análise e aprovação do Estudo de Solvência e de Gestão de Ativos e Passivos (ALM) pela Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado – Sr. Vitor Pavan** – A apresentação do Estudo de Solvência e de Gestão de Ativos e Passivos (ALM - Asset Liability Management) que consiste em compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, atuarialmente projetado. Explanou que o presente estudo realizado com base no Relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2023 elaborado pelo atuário José Guilherme Fardin, que tem por objetivo identificar a razão de solvabilidade do plano de benefícios previdenciários, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial, distribuição dos recursos investidos, conjugado com os riscos de oscilação das taxas de juros praticadas no mercado financeiro, e os resultados projetados objetivam um melhor entendimento dos riscos inerentes à gestão dos recursos realizados pela Autarquia em busca de minimizar os impactos do descasamento do ativo e passivo do plano de benefícios, passando a ser uma indispensável ferramenta de gestão e tomada de decisão, contemplando os possíveis riscos e identificando com a devida antecedência, evitando que os demais servidores e o Ente arquem com a variação não prevista desses riscos, afinal o sistema é contributivo, ou seja, todos são corresponsáveis. Explanou também sobre os seguintes tópicos: metodologia, análise da base cadastral, análise do fluxo de caixa (passivo), análise do patrimônio líquido (ativo), composição da carteira, análise de risco, prognóstico de carteira, simulações de longo prazo (cenário base), simulações de longo prazo (cenário alternativo), quadro demonstrativo da rentabilidade dos investimentos, Cash Flow Matching – CFM (Imunização do Passivo), considerações finais, aviso legal e nota importante (relatório de ALM). Discorreu sobre o prognóstico de Fronteira Eficiente da carteira, e através da análise do fluxo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia para os próximos 75 anos, utilizou a duração do passivo estimado na avaliação atuarial e calculado pelas métricas da Ministério de Previdência em 21,8 (vinte e um anos e oito meses), aproximando-se da Duração da Carteira Eficiente sugerida de n.º 07. (Longuíssimo prazo 25,60%, longo prazo 13,9%, médio prazo 16,50%, curto prazo 0%, CDI 0%, Crédito privado 0%, FIM 0%, Ações 18,30%, FIP 5,00%, FII 0,70%, FI Exterior 20,00%, totalizando retorno esperado de 8,9%, Risco 7,0% e duration média 22,10 (vinte e dois anos e dez meses). Após exposição e discussão de todos os pontos, ressaltou em considerações finais que a Portaria MF nº 1.467/2022 estabelece, em seu artigo 26º, que a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ser equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Demonstrou que a taxa de juros parâmetro calculada pelo atuário com base no Artigo 39º da Portaria MF nº 1.467/2022, definida em 4,79%, é a rentabilidade esperada para o conjunto dos investimentos + IPCA, aprovada pelos órgãos colegiados.

[Handwritten signatures in blue ink]

Entretanto as estimativas, com base nos cenários prospectivos, indicam que a rentabilidade real média dos investimentos no longo prazo deve situar-se na faixa de 3,02% a 4,38% ao ano. Considerando que a meta de rentabilidade definida através da meta atuarial de 4,79% mostrou-se superestimada no Longo Prazo, em todos os cenários para todas as carteiras utilizadas para a projeção, ficando estabelecido como principal desafio para equipe gestora diminuir os impactos atuariais nos patrocinadores do plano (Ente Federativo). Foi recomendada que seja utilizada a carteira otimizada para definição de alocação estratégica (Longo Prazo), sendo recomendada ainda a sua utilização na definição de sua Política de Investimentos. Para as alterações de curto prazo, foi recomendado o estudo tático da carteira, onde deverá ser ponderado as expectativas macroeconômicas de curto prazo, com o objetivo de maximizar a rentabilidade esperada da carteira. Encerrando a apresentação, parabenizou a gestão previdenciária e financeira realizada pelo IPREVI. E após analisado pelos membros do COMINIPREVI. A Diretora Presidente agradeceu apresentação e ressaltou que a parceria entre o Comitê de Investimentos e a Crédito e Mercado, tem apresentado bons resultados. **Apresentação de Parecer Técnico elaborado pela Consultoria Crédito e Mercado sobre o fundo de investimento: VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FI AÇÕES (CNPJ 28.470.587/0001-11)** - O parecer da consultoria foi positivo para aplicação, e após a discussão foi anexada lâmina atualizada, sendo aprovado pelos membros do COMINIPREVI, quanto a aplicação será realizada após o credenciamento da gestora. Foram apresentados os seguintes **Credenciamentos**: Grid Agente Autônomo de Investimentos LTDA (CNPJ 17.203.539/0001-40); Constância Investimentos (CNPJ 10.626.543/0001-72); Meta Asset Management LTDA (CNPJ 06.088.907/0001-30); Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A (CNPJ 21.813.291/0001-07); Bayes Capital Management Investimentos LTDA (CNPJ 36.174.602/0001-02); Icatu Vanguarda Gestão de Recursos LTDA (CNPJ 68.622.174/0001-20) e após analisado pelos membros do COMINIPREVI, algumas certidões foram atualizadas e foram aprovados todos os credenciamentos propostos. Foi informado que foi necessário realizar o resgate de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais) do Fundo de Investimento SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRED PRIV LONGO PRAZO, CNPJ: 28.206.220/0001-95, atrelados à conta 18.914-6, agência 2856, Banco Bradesco, para realizar a regularização da notificação do CADPREV, visando o enquadramento da carteira. Os recursos foram aplicados no Fundo de Investimento ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, atrelados à conta 24.171-7, agência 0848, ITAÚ. A operação foi ratificada pelos membros do COMINIPREVI. E o recurso deverá ser direcionado para o fundo 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES. Ficou acordada a aprovação do limite de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) para as APRs de novembro e dezembro de 2023, visando o custeio das despesas previdenciárias e administrativas da Autarquia. Diante de todo exposto, estando todos os documentos conforme diretrizes da Política Anual de Investimentos e com as normas da Resolução CMN nº 4.963/2021 foi deliberada pela sua aprovação integral. Por fim, todos os membros presentes do Comitê de Investimentos manifestaram-se favoravelmente pela conformidade do parecer da 10ª Reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sr.^a Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata e achada exata, a mesma vai assinada pelos membros presentes.

Alessandra Arantes Marques, Carolina Tavares de Lima, José Carlos Tavares, Beatriz Cassia da Silva, Abenço Elias, Edgar Soares de Aguiar